



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

VIII TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 380/2012

CERTIFICO que na data <u>21/02/2017</u>
foi publicado no Placar Oficial (<input checked="" type="checkbox"/> Site) <input checked="" type="checkbox"/>
deste Município o (a) <u>3º Aditivo</u>
de <u>Contrato</u>
de nº <u>380/12</u> de data <u>20/02/2017</u>
<u>RB</u> Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento de contrato de execução de obras nº 380/2012, de 06/06/2012, firmado entre este Município e a Empresa JOSÉ CORREIA DE LIMA-ME. (CNPJ Nº 12.186.039/0001-24), que tem por objetivo a edificação de uma Unidade de Ensino Infantil Tipo B, Pro-Infância, nesta cidade, em convênio com o Estado de Goiás, mediante financiamento do Governo Federal, através do Ministério da Educação – PAC 20111831/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, já qualificado, por seu atual Prefeito JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF do MF sob nº 135.240.111087, residente e domiciliado nesta em Piracanjuba-GO.

CONTRATADA: JOSÉ CORREIA DE LIMA ME, inscrita no CNPJ/MF nº **12.186.039/0001-24**, situada na Av. Antônio Arantes nº 1.021 Qd 03 Lt 02 – Setor Norte – Piracanjuba/GO, aqui representada pelo seu representante legal, Sr. **Adenildo Lima do Carmo**, C.I. nº 2857971-SSP/GO e do CPF/MF nº 514.710.031-87, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

Edificação de UNIDADE DE ENSINO INFANIL TIPO B, Pro – Infância, na Rua Princesa Isabel s/nº, Setor Machado, nesta cidade, mediante financiamento do Governo Federal através do Ministério da Educação – PAC nº 2011831/2011das.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica aditado pela sétima vez, por mais 129 (cento e vinte e nove) dias consecutivos, o prazo para execução das obras, passando a ser **de 21 de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2017.**

CLÁUSULA QUARTA – FONTES DE RECURSOS E CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2.

As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária: 22.06.12.365.1207.1009 4.4.90.51 F0233 – Secretaria Municipal de Educação, inserida no Orçamento Programa para 2017.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo é firmado com suporte nos artigos 57, I, II, § 1º, incisos II, V, e §§ 3º e 4º e 58, I e IV, da Lei Federal nº 8.666, 21.06.1993 e Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo, do Contrato aditado, firmado no dia 06/07/2012.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRONOGRAMA-FÍSICO E FINANCEIRO.

Por força deste instrumento fica a Contratada obrigada a apresentar plano de cumprimento do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO integrante do presente Termo, conforme Anexo I, sob pena de rescisão contratual imediata; retomada das obras; aplicação e cobrança das multas e penalidades contratuais cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Considera-se motivo paro o decreto administrativo de rescisão do contrato, independentemente de notificação da Contratada, o atraso igual ou superior a dez (10) dias, do vencimento de cada etapa do cronograma físico.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (3) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Piracanjuba, 20 de fevereiro do ano 2017.

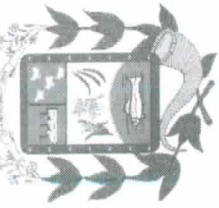
JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
 PREFEITO DE PIRACANJUBA
 CONTRATANTE

JOSÉ CORREIA DE LIMA ME
 ADENILDO LIMA DO CARMO
 CONTRATADA

Testemunhas:

01 Wenerton C. Ferreira CPF: 007.623.441-05

02 [Handwritten Signature] CPF: 059.921.911-17



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

ANEXO I

MUNICÍPIO: PIRACANJUBA/GO -LOCALIZAÇÃO: RUA PRINCESA ISABEL S/N° - SETOR PARQUE MACHADO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE (PRÓ-INFÂNCIA TIPO B - PADRÃO FNDE) NO SETOR PARQUE MACHADO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 ANOS

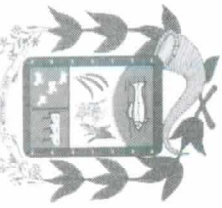
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANÇEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ATÉ 30/02/2017	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.986,07	R\$ 7.986,07				
		100%	100%				
2	INFRAESTRUTURA	R\$ 147.369,93	R\$ 147.369,93				
		100%	100%				
3	SUPERESTRUTURA	R\$ 392.826,79	R\$ 299.285,66		R\$ 31.180,38	R\$ 31.180,38	R\$ 31.180,38
		100%	76,19%		7,94%	7,94%	7,94%
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 55.407,21	R\$ 38.367,27			R\$ 8.519,97	R\$ 8.519,97
		100%	69,25%			15,38%	15,38%



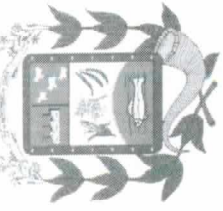
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

5	ESQUADRIAS	R\$ 61.707,59	R\$ 42.778,09	R\$ 9.464,75	R\$ 9.464,75
		100%	69,32%	15,34%	15,34%
6	VIDROS	R\$ 5.175,51		R\$ 2.587,76	R\$ 2.587,76
		100%		50%	50%
7	COBERTURA	R\$ 98.343,90	R\$ 98.044,02	R\$ 299,88	
		100%	99,70%	0,30%	
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 21.678,02	R\$ 19.051,97		R\$ 2.626,05
		100%	87,89%		12,11%
9	REVESTIMENTO	R\$ 112.809,24	R\$ 111.652,00	R\$ 385,75	R\$ 385,75
		100%	98,97%	0,34%	0,34%
10	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 135.570,95	R\$ 135.544,67	R\$ 26,28	
		100%	99,98%	0,02%	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

11	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS	R\$	15.387,38	R\$	4.192,56	R\$	5.597,41		
			100%		27,25%		36,38%		
12	PINTURAS	R\$	26.710,99	R\$	24.162,24	R\$	1.274,38	R\$	1.274,38
			100%		90,46%		4,77%		4,77%
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	172.824,74	R\$	53.401,18	R\$	29.855,89	R\$	29.855,89
			100%		30,90%		17,28%		17,28%
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$	31.024,71	R\$	24.275,33	R\$	1.687,35	R\$	1.687,35
			100%		78,25%		5,44%		5,44%
15	EQUIPAMENTOS	R\$	3.429,58	R\$	3.429,58	R\$	3.429,58	R\$	3.429,58
			100%						100%
16	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$	29.480,65	R\$	19.909,19	R\$	2.392,87	R\$	2.392,87



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

		100%	67,53%	8,12%	8,12%	8,12%	8,12%
17	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	R\$ 10.703,22 100%				R\$ 5.351,61 50%	R\$ 5.351,61 50%
18	LOUÇAS E METAIS	R\$ 52.257,75 100%	R\$ 11.687,89 22,37%	R\$ 10.142,47 19,41%	R\$ 10.142,47 19,41%	R\$ 10.142,47 19,41%	R\$ 10.142,47 19,41%
19	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	R\$ 2.825,07 100%	R\$ 1.326,46 46,95%			R\$ 749,31 26,52%	R\$ 749,31 26,52%
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R\$ 14.044,83 100%	R\$ 1.229,80 8,76%	R\$ 3.203,76 22,81%	R\$ 3.203,76 22,81%	R\$ 3.203,76 22,81%	R\$ 3.203,76 22,81%
21	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 62.835,28 100%	R\$ 658,94 1,05%			R\$ 20.725,45 32,98%	R\$ 20.725,45 32,98%



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

22	SERVÇOS FINAIS	R\$	1.319,86					R\$	1.319,86		
			100%						100%		
TOTAL GLOBAL		R\$	1.461.719,27	R\$	1.040.923,27	R\$	105.171,30	R\$	127.521,66	R\$	134.511,40
				71,21%	3,67%	7,20%	8,72%		9,20%		

Piracanjuba, 20 de fevereiro de 2017

Caio Augusto

CAIO AUGUSTO D. AMORIM
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 1014133408D-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
Caio Augusto D. Amorim
Engenheiro Civil
CREA 1014133408/D-GO